



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO
E.E. PROFESSOR ELOI LACERDA

Rua Henrique Dias, 243 – Jardim Piratininga - Osasco/SP
CEP: 06233120-fone: (11)36876310 e-mail: e010674a@educacao.sp.gov.br



Edital

Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP

A Direção da E.E. Prof. Eloi Lacerda, nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com a Lei nos termos da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.

O posto de trabalho na função de PROFESSOR COORDENADOR, para o posto de trabalho nesta U.E no período tarde / noite, para as turmas Ensino Fundamental (tarde) e EJA (noite), para (um) Professor Efetivo ou categoria “F” da rede pública do Estado de São Paulo. Visando o fortalecimento das ações de orientação e aperfeiçoamento do fazer pedagógico em sala de aula, pilar básico da melhoria da qualidade do ensino.

1. Requisitos e Habilitação Para a Função:

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- Contar com, no mínimo, de 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- Ser portador de diploma de licenciatura plena.;
- Estar disponível para cumprir o horário das 14h às 23h.

2. Perfil Profissional e Dos Requisitos Para Designação:

- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e trabalhar o coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta Unidade Escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

3. Documentos e Período de Inscrições:

- A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO
E.E. PROFESSOR ELOI LACERDA

Rua Henrique Dias, 243 – Jardim Piratininga - Osasco/SP
CEP: 06233120-fone: (11)36876310 e-mail: e010674a@educacao.sp.gov.br



- Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

RG e CPF;

Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/12/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

Diploma de licenciatura plena;

Currículo Profissional.

- *Entregas de Proposta de Trabalho: de 23/05/2023 até 31/05/2023 até as 17h00), na Direção da Escola, ou e-mail: ilderlon@prof.educacao.sp.gov.br.*

4. Proposta de Trabalho:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

5. Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

- A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta apresentada, e do seu histórico profissional. A entrevista será realizada de forma presencial na escola, dia e horário a combinar na entrega da Proposta de Trabalho.

Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

-

Osasco, 17 de maio de 2023.